

Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 035-2369/2020, a partir do 19º (décimo nono) dia de abril de 2020, sendo este o último dia trabalhado. Sobral, 20 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

**EDITAL Nº 02/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. RESULTADO DOS RECURSOS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 02/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado para Médicos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I. Indeferir, com base no princípio da autotutela, visando sanar irregularidades, a inscrição do candidato Anderson Dias Arruda, por não ter apresentado comprovação válida do preenchimento do requisito previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural. II. Informar ainda, com base no princípio da autotutela e visando sanar possíveis irregularidades, que por equívoco de digitação, os candidatos Renato Kátrio Policarpo Carvalho e Ronaldo Cesar Aguiar Lima, não tiveram os nomes publicados no resultado preliminar das inscrições, divulgado no dia 21 de abril de 2020, apesar do envio da solicitação de inscrição dentro do prazo. III. Reabrir, em razão da alteração do resultado preliminar, o prazo para a interposição de recurso, exclusivamente para os candidatos indicados nos itens I e II do presente termo. A interposição dos recursos deverá ocorrer no dia 24 de abril de 2020, no horário das 8h às 17h, nos termos previstos no edital inaugural. IV. Informar que a candidata Thayná Araújo Freire, teve o seu recurso parcialmente deferido, tendo em vista a confirmação da comprovação no ato de inscrição do requisito contido na alínea "a" do item 3.4 do edital inaugural, não havendo, porém, alteração no resultado de sua inscrição, por não ter comprovado o requisito previsto na alínea "e" do referido item. V. Informar que a os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VI. Informar que os recorrentes poderão solicitar, caso queiram, as razões do julgamento através do e-mail: recursosselecaoamu.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VII. Republicar por incorreção, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO I do presente termo. VIII. Alterar o cronograma do processo seletivo, em razão da reabertura do prazo recursal, conforme estabelecido no ANEXO II do presente termo. Sobral-CE, 23 de abril de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO II - EDITAL SMS 02/2020 - NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Prazo Recursal	24 de abril de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursosselecaoamu.espvs@gmail.com
Avaliação Curricular	25 de abril de 2020	Interno
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26 de abril de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br e Diário Oficial do Município
Data para Interposição de Recursos	27 de abril de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursosselecaoamu.espvs@gmail.com
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	28 de abril de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br e Diário Oficial do Município

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.205.792/0001-80, representada pelo Sr. PAULO DE ALMEIDA SANFORD NETO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Sobral/CE (Parque Santo Antonio e Avenida Ministro Cesar Cals. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Paulo de Almeida Sanford Neto - Representante legal da CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018 - SEINF/SEUMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, representada pelo Sr. GUSTAVO XAVIER DE LIMA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas para coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018 - SEUMA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 12 (meses), de 01/04/2020 a 01/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. GUSTAVO XAVIER DE LIMA - Representante da MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114305/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - SESEP. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição, em caráter de urgência, de pulverizadores motorizados para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.4 51.0053.2.35 9.4.4.90.52.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. EMPRESA CONTRATADA: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.656.997/0001-44. Sobral/CE, 23 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2020 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P114305/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.656.997/0001-44.**

ANEXO I - EDITAL SMS 02/2020 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
Aderbal Bezerra Martins	Deferido	--
Ana Carolina Pereira Gonçalves	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Ana Rochelle Mesquita Rocha	Deferido	--
Anderson Dias Arruda	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Claudio José Alves do Nascimento	Deferido	--
Diego Cesar da Silva Tavares Pereira	Deferido	--
Fabricao Freire Cunha Ponte	Deferido	--
Felipe Machado dos Reis	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Giovanni Andrade Lima	Deferido	--
Hayala Caroline Gomes Cisne	Deferido	--
José Mauro Rios Neto	Deferido	--
Petrônio Fonteles de Andrade	Deferido	--
Raphael Izidoro de Arruda Neto	Deferido	--
Raul Alexandre Vasconcelos	Deferido	--
Renan Ponte Lima	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Renato Kátrio Policarpo Carvalho	Deferido	--
Ronaldo Cesar Aguiar Lima	Deferido	--
Thayná Araújo Freire	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Thays Araújo Freire	Indeferido	Solicitação de inscrição em desacordo com o critério previsto na alínea "e" do item 3.4 do edital inaugural.
Yan de Sousa Lopes	Deferido	--

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição, em caráter de urgência, de pulverizadores motorizados para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 23 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Francisco Sergio Cabral de Menezes Holanda - Representante da Empresa NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**ORDEN DE PARALISAÇÃO - CONTRATO: 0025/2019-SEUMA.** CONTRATADA: Empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SOBRAL (PDS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL (PRODESOL). Fica determinada a paralisação do serviço de consultoria acima descrito a partir do dia 01 de abril de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado por meio do ofício nº 02/2020 protocolado pela empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, bem como da resposta ao pedido de paralisação nº 001/2020 elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e pela Coordenadoria de Monitoramento e Controle do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Sobral/CE, em 01 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 0046/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa ALTAVIA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na Avenida Dom Luis, 807, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.341.039/0001-38, representada neste ato

pelos Srs. SÉFORA BEZERRA SARAIVA e SÉFORA BEZERRA SARAIVA. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão da execução contratual dos serviços de locação de software de gestão e serviços de cobrança e acessória a execução fiscal de créditos não tributários da Coordenação Municipal de Trânsito - CMT do município de Sobral/CE até o término de decretação do Estado de Emergência pelo município de Sobral, bem como a realização de pagamentos por serviços prestados após assinatura deste termo. Sobral, 23 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO SPU Nº P114635/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 009/2020 - SDHAS. O Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 02/2019, da Câmara Municipal de Fortaleza - CMF. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Direitos Humanos. CONTRATADA: CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.977.401/0001-94, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$352.060,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Sessenta Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01. 16.451.0129.1.318 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 16.451.0129.1.318 .33.90. 39.00.1.510 .0000.00; 23.01. 08.122.0045.2.198 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 08 .243. 0416.2.199 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 08 .244. 0416.2.200 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 08 .244. 0069.2.267 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 16 .243. 0129.2.277 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.01. 08.241.0422.2.343 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.02.08 .243. 0155.1.211 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0155.2.202 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00; 23.02.08 .244. 0155.2.202 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0155.2.202 .33.90. 39.00.1.390 .0000.01; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .33.90. 39.00.1.390 .0000.01; 23.02.08 .244. 0416.2.205 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0416.2.206 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0416.2.208 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0416.2.209 .33.90. 39.00.1.311 .0000.00; 23.03.08 .243. 0046.2.210 .33.90. 39.00.1 .001. 0000.00. Sobral-Ceará, 23 de abril de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO